PORTARIA Nº 304/2023, de 12 de dezembro de 2023.

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da LC nº 058/2001, art.81, § 1º;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores do Município de Jaborá, vinculadas a Secretária de Infraestrutura, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 10 (dez) dias

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Mateus Toigo	03/04/2023 – 02/04/2023	26/12/2023 – 04/01/2024
Valdomiro Baptista Ribeiro	03/04/2023 – 02/04/2023	26/12/2023 – 04/01/2024
Olivio de Oliveira Ramos	01/09/2023 – 31/08/2024	26/12/2023 – 04/01/2024
Francalas Correa Veroneze	01/09/2023 – 31/08/2024	26/12/2023 – 04/01/2024
Volmar Cassemiro	04/09/2023 – 03/09/2024	26/12/2023 – 04/01/2024
Felipp Xavier Leite	25/09/2023 – 24/09/2024	26/12/2023 – 04/01/2024
Adilson Alves da Silva	17/07/2023 – 16/07/2024	26/12/2023 – 04/01/2024
Celso Rodrigues de Lima	25/09/2023 – 24/09/2024	26/12/2023 – 04/01/2024
Paulo Seriaco	21/09/2023 – 20/09/2024	26/12/2023 – 04/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26/12/2023.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/dezembro/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração